



OFICIO GAB Nº 322/2020

Mateiros (TO), 15 de setembro de 2020.

Ao Exelentissimo Senhor
MAURO CARLESSE
Governador do Estado do Tocantins
Praça do Girasois
Palmas - Tocantins

Assunto: Solicitação de apoio para retomada segura do turismo no Jalapão

Senhor Governador,

Cumprimentando Vossa Excelência cordialmente, sirvo-me do presente para **solicitar o imprescindível apoio do Governo do Estado do Tocantins aos municípios da região do Jalapão, para que possamos dar início à retomada segura das atividades de turismo**, pois estamos cientes dos efeitos negativos que a pandemia do novo **Coronavírus (COVID-19)** tem causado às empresas que operam o sistema, bem como à população que está privada de trabalho, bem como, da necessidade de manutenção das medidas de distanciamento social e de uso dos insumos de higiene pessoal, de modo a evitar a contaminação nas comunidades locais.

Após diversas reuniões com o representantes do Governo do Estado do Tocantins, das diversas associações e empresas que atuam no ramo das atividades turísticas da Região do Jalapão, **foi decidido que as atividades turísticas nos municípios de Ponte Alta e Mateiros serão autorizadas a operar a partir de 05 de outubro de 2020**, assim como as atividades turísticas que envolvem o trade turístico, **com a adoção de todas as medidas de segurança estabelecidas no Plano Estratégico de Retomada do Turismo da Região Encantos do Jalapão**, sendo que, as condições abaixo mencionadas e acordadas, precisam ser implementadas pelo Governo do Estado, pelos municípios e pela iniciativa privada, são elas:

- a)- Os municípios se comprometem a implantar os protocolos de retomada do turismo, melhorar a estrutura de saúde local, capacitar os servidores que estão na linha de frente do combate ao COVID-19 (médicos, técnicos e agentes), colocar em prática junto comunidades a iniciativa privada e disponibilizar sistema que possibilitara o ordenamento turístico local de forma integrada, pratica e moderna;*
- b)- Caberá ao governo do estado realizar manutenção nas rodovias estaduais do Jalapão, fornece suporte aéreo em caso de encaminhamento médico emergencial, designará servidores, veículos e equipamentos para que ocorra de forma eficiente a fiscalização dos protocolos de prevenção sanitária, que foi amplamente discutido junto aos conselhos municipais;*
- c)- A iniciativa privada deverá capacitar todos os seus colaboradores e se comprometer em realizar as adequações necessárias previstas nos protocolos. A adesão será facultativa e haverá vistoria prévia para autorização de funcionamento que serão submetidas a fiscalização periódica sob pena de multa e interdição em caso de descumprimento dos mesmos.*

Dessa forma, considerando ser extremamente necessário que o Estado do Tocantins possa reduzir ou estabilizar os casos de **COVID-19**, a fim de manter a disponibilidade de leitos de **UTI** nas cidades de **Palmas** e **Porto Nacional**, para onde a população local deve buscar atendimento nos casos graves da doença.

Considerando que esse apoio na melhoria da estrutura hospitalar local, que não permite o socorro de forma imediata e eficaz, necessita de profissionais capacitados (médicos, técnicos e agentes) e equipamentos (testes rápidos, respiradores, exames de laboratório e a disponibilização de uma aeronave para os casos de maior gravidade e urgência) para viabilizar o atendimento e o encaminhamento para as cidades de **Palmas** ou **Porto Nacional**, bem assim, a adoção das providências necessárias para a melhoria das condições de tráfego nas rodovias estaduais da região do Jalapão.

Considerando, ainda, a necessidade de apoio aos municípios para implantar e fiscalizar os protocolos de prevenção, **solicitamos a disponibilização de servidores técnicos do Estado e de veículos 4x4**, bem como a ampliação do efetivo de Policiais Militares e Bombeiros, agentes do **NATURATINS** e da Vigilância Sanitária.

Considerando também a necessidade da autorização para que os municípios possam, de forma integrada, implantar o sistema de ordenamento turístico (que já está pronto), nos atrativos públicos, que possibilitará o agendamento prévio, com a apresentação de laudo/atestado médico da testagem dos visitantes, monitoramento dos prestadores de serviço e obrigatoriedade das agências, guias e condutores autorizados pelo **NATURATINS** e **ADETUC** observarem tais protocolos.

Considerando que os repasses do Governo Federal e do Governo Estadual são baseados na população residente, que é pouca, mas que, com o incremento do turismo na região do Jalapão, houve um movimento de **mais de 50 mil visitantes em 2019**, sendo impraticável que os municípios suportem essa demanda, sem o imprescindível apoio do Governo do Estado de forma permanente, de forma minimizar os encargos dos municípios.

E, por último, considerando as recomendações do Ministério Público de manter suspensas as atividades turísticas até que o cenário da **COVID-19** seja mais favorável, considerando ainda a opinião da população, que deseja o retorno das atividades, sem abrir mão da segurança, de modo a evitar a repetição dos problemas causados pela pandemia nas localidades que relaxaram as medidas de contenção, **rogamos o empenho do Governo Estadual no imediato atendimento das ações acima mencionadas e já prometidas.**

Assim, na certeza de contar com a preciosa colaboração de Vossa Excelência, ao ensejo, reitero sinceros protestos de apreço, respeito e distinguida consideração.

Atenciosamente.



João Martins Neto
Prefeito municipal